CÂMARA MUNICIPAL
Data 4/12/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA A SALA DE TESTE DA ORELHINHA COMO "CHRISTIAN DANIEL POSCLAN".

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA e EBERTON ALVES DE OLIVEIRA,** desta Augusta Casa de Leis, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM e artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno, propuseram a essa Casa de Leis, e aprovaram, e o Chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da LOM, sanciona a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **CHRISTIAN DANIEL POSCLAN**, a sala de **teste da orelhinha** ou **Triagem Auditiva Neonatal**, localizada na Unidade de Atendimento Imediato "Dra. Marivone Ribeiro Lacerda", na Rua Brasil, n°. 508, Centro, no município de Limeira do Oeste/MG.

Art. 2º - A denominação da sala de teste da orelhinha como "Christian Daniel Posclan" tem como objetivo homenagear a ele por sua luta e evolução diante da doença paralisia cerebral.

Art. 3º - Christian Daniel Posclan nasceu em 03 de dezembro de 2011 e faleceu em 06 de maio de 2020. Apesar de toda sua limitação sempre surpreendia com seu desempenho e evolução.

Art. 4º - O Poder Executivo providenciará a instalação de uma placa de identificação na entrada da "**Sala de teste da orelhinha, Christian Daniel Posclan**", contendo uma breve biografia de Christian Daniel Posclan.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 05 de dezembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal